




Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 32, incisos II e XII do Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2015
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 13/01/15
 Presidente

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO APROVOU, E EU, JÚLIO CESAR CHINI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE, **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Concede reajuste salarial na remuneração dos servidores públicos e nos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2014 no percentual de 6,23% (seis, vinte e três por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2015.


JÚLIO CESAR CHINI
Presidente


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Vice-Presidente


ROSANE LANZARIN
1ª Secretária



Câmara Municipal de Vitorino


Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente Projeto de Resolução com a finalidade de conceder o reajuste salarial obrigatório na remuneração dos servidores públicos e nos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, conforme determina o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Se mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2015.


JÚLIO CESAR CHINI
Presidente


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Vice-Presidente


ROSANE LANZARIN
1ª Secretária